



LEI N.º 1.148/2025.

DENOMINA “RUA ANTÔNIO PAULO DOS SANTOS” A VIA PUBLICA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, LOCALIZADA NA LOCALIDADE DE GUAJIRU, TRAIRI-CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ, **CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA**, no uso das atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Trairi, faço saber que a Câmara Municipal do Trairi – CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua **ANTÔNIO PAULO DOS SANTOS**, a via pública sem denominação oficial, localizada na localidade de Guajiru, Trairi-Ceará, conforme memorial descritivo em anexo que passa a ser parte integrante desta Lei.

Art. 2º - O poder Executivo Municipal providenciará a atualização do cadastro municipal, a instalação de placas indicativas com a nova denominação e as comunicações necessárias aos órgãos competentes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI-CE, aos 25 dias do mês de abril do ano de 2025.

CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA
Prefeito Municipal de Trairi-CE